



PORTARIA Nº 178, de 1º de setembro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:

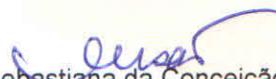
Maria Jaqueline dos Santos Silva, matrícula nº 6008.....Presidente
Gilvânia Firmo da Silva, matrícula nº 4645.....Secretária
Marcos Cristovão da Silva, matrícula nº 4670.....Membro

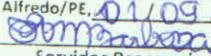
Art. 2º. Fica atribuída aos membros da citada Comissão, gratificação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme disposto no art. 48, da Lei Municipal nº 939/2014, de 1º de março de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de setembro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 01/09/16

Servidor Responsável